

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 049/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09453/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servid **AERTON LESSA NETO LIMEIRA, inscrito no CPF nº 861.443.914-17**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes à contratação decorrente dispensa de licitação oriunda do **processo administrativo 09453/2022** bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 15 de Setembro de 2022.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **AERTON LESSA NETO LIMEIRA**, inscrito no CPF nº **861.443.914-87**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

---

**AERTON LESSA NETO LIMEIRA**  
**CPF nº 861.443.914-87**

Registro Nº: 01438

---

**AVISOS/EDITAIS**

**2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ESTADO DE ALAGOAS**  
**CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008920/2022**

O Município de Coruripe/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, em sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº 561.934.595-53, portador da Carteira de Identidade nº 938246 SSP/AL, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento executado de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, autuado sob o Nº **01/2022**, cujo o objeto é o **Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs**, para prestação de serviços de Eletricista, Pintor, Pedreiro, Jardineiro, Servente, Marceneiro, Encanador, Técnico em refrigeração, Motorista, Gesseiro e Serralheiro, para atendimento às demandas da Administração do Município de Coruripe, firmado entre o Município e os proponentes habilitados para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício dos **CRENCENCIADOS** abaixo:

IAGO GUSTAVO FERREIRA LESSA 15161139420
SIDICLEIDE DOS SANTOS 08091244401
FRANCISCO CALIXTO DA SILVA 08106864499

Coruripe/AL, 15 de setembro de 2022.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA****PREFEITO DE CORURIBE/AL**

Registro Nº: 01431

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONVITE Nº 01/2022**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012909/2022**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos do Decreto Municipal nº 1.197/2021 e da Lei federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **CONVITE**, autuado sob o Nº **01/2022**, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais das ruas de acesso ao hospital pindorama no município de Coruripe-AL**, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Nº 0012909/2022, **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da Empresa: **FAROL DO LITORAL CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.808.522/0001-33**, para o objeto em epígrafe.

Coruripe/AL, 15 de setembro de 2022.

**Geyson Januário da Silva****Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos**

Registro Nº: 01432

**OUTROS**

**IO DE CORURIBE – ALAGOAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084 /2022**  
**PROCESSO Nº 09453/2022**

**Objeto:** Contratação para prestação dos serviços de *INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS*, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL.

**JOSÉ ISABEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO**, CNPJ Nº 30.263.449/0001-03.

**Valor** : **17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais).

**Data de assinatura:** 15/09/2022.

**Vigê** : 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 15 de Setembro de 2022.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 01436

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI.**

Processo Administrativo nº **0011629/2022**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **049/2021**. Objeto: Readequação dos quantitativos. Base legal: art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.633/0001-59. Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.

Registro Nº: 01437

---

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 02/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46**

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para atendimento das necessidades da administração pública municipal de Coruripe/AL. Fornecedor: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 06.020.318/0001-10. Valor global: R\$ 10.375.000,00 (dez milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 14/09/2022. O inteiro teor do Contrato, encontra-se disponível no endereço eletrônico

<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 14 de setembro de 2022.**

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CORURIBE**

Registro Nº: 01439